



Portaria nº 689/2018

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº **234** de 18 de Novembro de **1994**, visto que servidor alcançou anteriormente ao término da vigência da referida lei (**31/12/2012**) combinado a decisão transitada em julgado nos autos do processo nº 2013/005449-8/ADIN-TJSC e em concordância com **parecer jurídico**, favorável à concessão, de nº **105** de 09 de Outubro de 2018 emitido pelo ilustre Procurador Adjunto desta municipalidade, o Dr. GLAUCIO STASKOVIAKI JUNIOR, OAB/SC nº 30.194,

Resolve:

CONCEDER ao servidor **CRISTIANO IDELFONSO NAZÁRIO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS** do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, matrícula de nº 493, **INCORPORAÇÃO ao vencimento** de seu cargo efetivo, como **"VANTAGEM AGREGADA"**, de 100% (cem por Cento) da diferença entre o vencimento de seu cargo efetivo e o vencimento do cargo de provimento em comissão exercido de **SECRETARIO DE TURISMO, ESPORTE E LAZER**.

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 16 de Outubro de 2018.

JULIANO DUARTE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado no Mural nesta
Data _____

Secretaria de Administração